



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APEES**

Declaração de inexistência de concurso público - 2025

Declaramos, para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e ao disposto na Lei nº 12.527/2011, art. 3º, incisos I a III, combinado com o art. 6º, inciso I, combinado com o art. 7º, incisos II e VI, combinado com o art. 8º, caput e § 1º, inciso IV (por analogia), e § 2º, a inexistência de concurso público realizado pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES no ano de 2025.

**CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO
DIRETOR GERAL - APEES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MICHEL CALDEIRA DE SOUZA

GERENTE

GAP - APEES - GOVES

assinado em 18/05/2026 09:28:01 -03:00

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

DIRETOR GERAL

APEES - APEES - GOVES

assinado em 15/05/2026 16:18:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2026 09:28:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MICHEL CALDEIRA DE SOUZA (GERENTE - GAP - APEES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2508CW>